



**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**PORTARIA nº 009,  
de 10 de fevereiro de 2016.**

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac,  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES - CPSA, campus Lages, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

**Danielle Pereira  
Cristiane Magnabosco  
José Batista da Rosa  
Jair da Costa Teixeira Junior  
Karine Saldanha do Amaral**

**Art. 2º** - A comissão ora constituída assume todas as responsabilidades pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

**Art. 3º** - O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de fevereiro de 2016.

**Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado**  
Diretora Executiva